directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem objectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.8 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das seguintes fórmulas:

$$OF = PC\ (40\ \%) + AP\ (30\ \%) + EPS\ (30\ \%)$$

$$OF = AC\ (40\ \%) + EAC(30\ \%) + EPS\ (30\ \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final;
PC — Prova de conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

13 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, num jornal de expansão nacional e no *site* do Município.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações do Município de Amarante e disponibilizada no site deste Município.

17 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

18 — Quota de emprego: relativamente ao sistema de quota para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, dá-se cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo o requerente, para tal, declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o grau de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Composição do Júri:

Referência 1:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.
Vogais efectivos:

Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural.

Vogais suplentes:

Maria José Queirós Lopes, técnica superior.
Célia Maria Sousa Azevedo, técnica Superior.

Referência 2:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.
Vogais efectivos:

Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
José Alexandrino Melo Matias Faria de Vila Real, Director do Departamento de Ambiente e Obras.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe de Equipa Multidisciplinar.
António José Sousa Pereira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Verdes.

23 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

305515747

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 24878/2011

Nos termos conjugados do n.º 4 e n.º 5 ambos do artigo 36.º com a alínea *d*), n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril torna-se publico e notificam-se todos os candidatos abaixo indicados de que, foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 20/12/2011 a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal), a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 15973/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 16 Agosto de 2011:

Lista unitária de ordenação final

1.º José Pedro Madureira Alves — 17,85 valores;
2.º Joana Cristina Victorino Carinhas — 16,17 valores;
3.º Isabel Margarida Órfão Paulino — 16,12 valores;
4.º Catarina Cancela de Amorim Henriques Pereira — 15,82 valores.

Candidatos excluídos.

Ricardo Miguel da Silva Ferreira Rolo *c*);
Alexandra Luísa Ribeiro Dias *b*);
Susete Maurício Lopes *b*);
Ana Lúcia Martins dos Santos *d*);
Sílvia Carla Santos Teodósio *d*);
Sílvia Borges e Castro *a*);
Inês Martins Pereira Mirra *a*).

a) Não compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos.
b) Não compareceu à Avaliação Psicológica.
c) Não compareceu à Entrevista Profissional de Selecção;
d) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos.

20 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Prof. Litério Augusto Marques*.

305497839

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Edital (extracto) n.º 1293/2011

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, que a Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária de 02 de Novembro de 2011, e uma vez decorrido o período de apreciação pública, aprovou o Projeto de Regulamento Municipal da Componente